

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS REFERENTES AO QUADRO PERMANENTE DA EMPREL**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA**  
**CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1** Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 CARGO 1: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – ESPECIALIDADE: BANCO DE DADOS**

10001988, Anderson Menezes do Nascimento / 10001837, Daniel Lima Oliveira.

**1.2 CARGO 2: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – ESPECIALIDADE: REDES**

10002143, Flavio Leal Novaes.

**1.3 CARGO 3: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – ESPECIALIDADE: SOFTWARES BÁSICOS**

10001320, Bruno Lins Maia / 10001273, Hugo Flavio Trajano Lacerda de Lima.

**1.4 CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS**

10000843, Adeilson Vanderley da Paz / 10001985, Anderson Menezes do Nascimento / 10000014, Arthur Franco Lopes da Cruz / 10001321, Bruno Lins Maia / 10000819, Diego Henrique Feitosa de Almeida / 10001158, Enaile Vasconcelos Bezerra Lopes / 10001576, Jailson dos Santos Silva / 10002080, Jose Wilker Faustino Gomes / 10001362, Marcos Tulio de Almeida Alves.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 12 de julho de 2023 às 18 horas do dia 13 de julho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/emprel\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/emprel_23), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – EMPREL, de 8 de maio de 2023, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **20 de julho de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/emprel\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/emprel_23).

Brasília/DF, 11 de julho de 2023.